



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 06/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2018

CONVOCAÇÃO

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para o exercício da função de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme classificação, a saber:

DIREITO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	02	HELIOMAR JUNIOR FERREIRA DIIRR	5,5 PONTOS

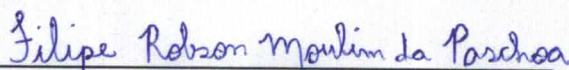
1. O candidato tem o prazo de (05) cinco dias úteis após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do contrato:
 - 1.1. Cópia da certidão de nascimento;
 - 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho;
 - 1.3. Declaração assinada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
 - 1.4. Declaração indicando o professor orientador do estágio;
 - 1.5. Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - 1.6. Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 1.7. Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - 1.8. Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - 1.9. Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior;

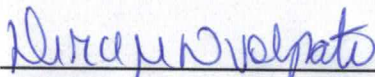


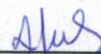
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - 2.2. Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - 2.3. Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - 2.4. Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - 2.5. Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
3. O candidato somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de junho de 2019.


FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão


DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão


NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2018
EDITAL Nº 06/2019


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal